



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



TERMO DE REVOGAÇÃO

O Secretário da Cidade e Infraestrutura, Sr(a). Geraldo Targino da Silva, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 49, caput, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, resolve **REVOGAR** a licitação na modalidade **CARTA CONVITE Nº 15.03.01/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, GERENCIANDO, PLANEJANDO E FISCALIZANDO AS OBRAS PÚBLICAS E ELABORANDO PROJETOS, JUNTO À SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, conforme especificações em anexo ao edital.

JUSTIFICATIVAS:

A revogação da licitação infracitada se dá devido à inviabilidade no prosseguimento da **CARTA CONVITE nº 15.03.01/2019**, pois merece um melhor detalhamento das especificações dos serviços constantes no **ANEXO I** do edital.

Em virtude da aprovação pela Câmara Municipal da Lei do novo Plano Diretor da Cidade. O serviço será acrescido com novas atribuições pra melhor atender os interesses da prefeitura conforme plano diretor.

Comprovadas as razões de interesse público, resta para a Administração a faculdade legal de cessar os efeitos do presente processo, valendo-se da prerrogativa do ato de revogação, com o devido amparo legal de início enfocado.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **REVOGADO**.

Publique-se.

Jaguaribe – CE, 27 de março de 2019.



Geraldo Targino da Silva
Secretário da Cidade e Infraestrutura

GERALDO TARGINO DA SILVA
SECRETÁRIO DA CIDADE E
INFRAESTRUTURA
CPF: 330.103.743-72